



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 108/2017

EMENTA: Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini – Filial Hospital São Roque e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa autorizar o executivo a firmar convênio com o hospital supracitado a proposta é viável e legal.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro